



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao  
Excelentíssimo Senhor WILLIAM FIOD*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E  
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE  
OLIVEIRA LEITE, PROMULGA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de  
Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **WILLIAM FIOD**.

**ARTIGO 2º** - A entrega do referido Título,  
ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene a ser previamente  
designada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo en-  
trará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 de abril de 1.994

  
**PEDRO DE OLIVEIRA LEITE**

Presidente

AUTOR: VEREADOR DIONÍSIO OTTOBONI